



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.222/2014, de 10 de Outubro de 2014.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO
CLEMENTINO DE ABREU A RUA
PROJETADA G DO LOTEAMENTO JOCA
CLAUDINO, LOCALIZADO NO BAIRRO
SOL NASCENTE NESTA CIDADE, ZONA 04
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Clementino de Abreu a Rua Projetada G do loteamento Joca Claudino, localizado no Bairro Sol Nascente, Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Outubro de 2014.**

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional